



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
 Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
 e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 008/2021.

#### **"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA QUE DEFINE".**

**ARTIGO 1º** - Passa a denominar-se "Profº João Câncio Meireles Lima", a via pública localizada na rua Projetada 02 - Praça Portugal, como homenagem póstuma a quem tanto contribuiu para o crescimento e progresso do Município de Queluz.

§ ÚNICO: - Fica fazendo parte integrante da presente Lei, histórico da distinta vida do saudoso cidadão e croqui da área a ser denominada.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, 26 de abril de 2021.

*Matheus José Lopes de Carvalho*  
 MATHEUS JOSÉ LOPES DE CARVALHO  
 Vereador PSDB

Câmara Municipal de Queluz	
Praça Joaquim Pereira, s/nº	
Telefone: (12)3147-1223/3147-1766	
Protocolo sob nº	97215
Data:	26, 04, 21
Horário:	10:20h
Responsavel:	caus

JUSTIFICATIVA:

SENHOR PRESIDENTE  
NOBRES PARES

É com muita honra que apresento ao Plenário Legislativo o incluso Projeto de Lei Legislativo nº 008/2021, que traz em seu bojo a importante homenagem póstuma a quem tanto contribuiu para o desenvolvimento e progresso do Município de Queluz. Como bem mencionado em seu histórico de vida, somando com sua alegria, nos emprestou sua inteligência por longos anos, cuja homenagem faz jus a digna honraria.

Pessoa honrada e dedicada ao próximo, não media esforços no contínuo ensinamento, pela transformação de pessoas de bem.

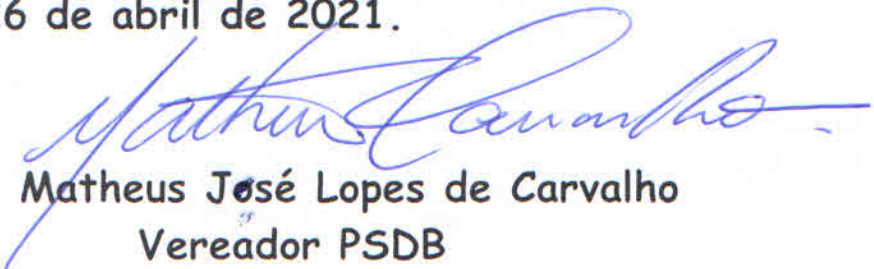
Foi um cidadão de conduta retilínea, sempre fiel cumpridor de seu dever, atendendo de forma carinhosa e precisa a todos, pois, amava esta comunidade, onde recebeu o Título de Cidadão Queluzense em 1988; agregando para si uns sem número de pessoas que a admiravam pela simplicidade e caráter.

A homenagem tem por escopo perpetuar a memória deste digno cidadão, local onde residiu por longos anos; mas que deixou atrás de si, incontáveis ações de solidariedade e desprendimento.

É mister relatar, que a matéria é justa e honrosa, dignificando assim todos os seus familiares

A homenagem póstuma é inteiramente procedente, amparada pela LOM através do Capítulo II - Do Poder Legislativo - Seção II - Das Atribuições da Câmara Municipal, em seu Artigo 15 - Inciso XIII, e, respeitado o Artigo 183 - § Único - Inciso I do R. I. Para eficácia do objeto, imprescindível encaminhar consoante Regimento Interno em seu Artigo 174, a fim de análise pelas Comissões pertinentes, para ato aprobativo do objeto em tela. A proposta vem respeitar ainda, a Lei Ordinária nº 797/2017, de 06 de outubro de 2017.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 26 de abril de 2021.



Matheus José Lopes de Carvalho  
Vereador PSDB

JOÃO CÂNCIO MEIRELES LIMA RG. 4.972.986

Natural de Cruzília-MG, nascido em 18 de agosto de 1930. Começou o curso primário com professora particular, em 1940, na fazenda. Continuou em Juiz de Fora-MG. Fez o 3º ano primário num Colégio Particular Santa Rita. Depois, em outubro de 1942 / fez admissão na Academia de Comércio da Congregação Verbo Divino em Juiz de Fora. Transferiu-se para São João Del-Rei, onde fez 3 anos / de ginásio no Colégio dos Franciscanos e terminou o mesmo em Juiz de Fora na Academia.

Em 1949, iniciou o Científico, hoje Colegial, em Leopoldina-MG, onde fez também o Tiro de Guerra. De 1951 a 1953 terminou o Curso Científico e fez juntamente o Curso Técnico de Contabilidade / em Cruzeiro-SP.

De 1954 a 1957 fez o Curso de Pedagogia em Lorena-SP, na Faculdade Salesiana, com habilitações para:

- Área de Educação;
- Filosofia;
- Matemática de 1º grau e
- História de 1º e 2º graus.

Em 1958, começa o trabalho em Queluz, no mês de março, participando dos exames de admissão da 1ª turma - Inauguração Oficial do Ginásio em 25/03/1958.

Foi Professor de Matemática e História.

Teve na Direção da EEPG "Prof. José de Paula França", substituindo, de 1972 a 1976.

Depois voltou a lecionar.

Em abril de 1987, começou no Cargo de Assistente de Direção, no qual está até hoje.

Frequentou diversos cursos seminários, encontros e palestras, tais como:

- Legislação de Ensino;
- Guias Curriculares;
- Rede Física;
- Estudo de Constituições;
- Congresso da A.P.M. (Associação de Pais e Mestres) em São Paulo;

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

- Encontro de Diretores;
- Encontro de Professores de Matemática e História, etc.

Defensor intransigente de um profissional autêntico co-

mo:

- eficiência no trabalho;
- responsabilidade;
- qualidades morais;
- assiduidade e veracidade acima de tudo.

Trinta anos bem aproveitados em benefício dos jovens das  
das décadas e dessa região.

Para um profissional da Educação, a vocação é essencial/  
para se tornar uma "Vida sadia em mente bem formada".

CENTRO

Rua Bernardino Bernardes

Rua Luiz Carlos de Barros Ramos

Rua Conselheiro Rodrigues Alves

Pça. Mal. Floriano

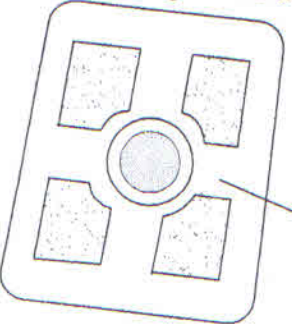
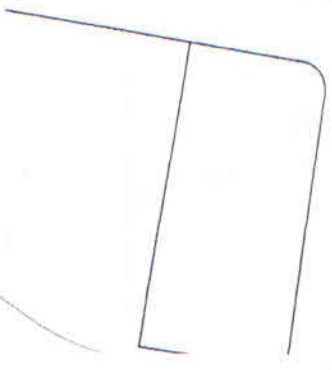
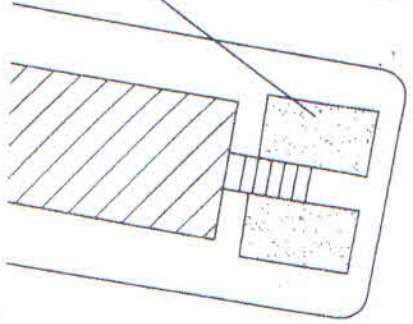
Pça. Portugal

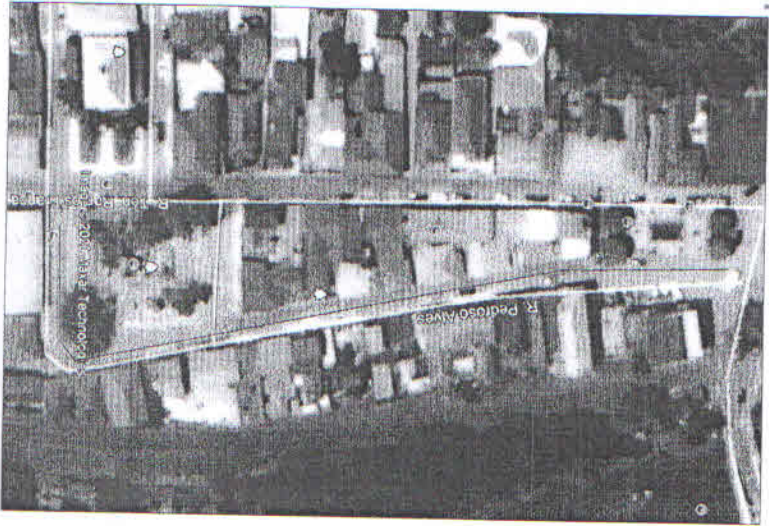
Im. Pereira

Rua Projetada 02

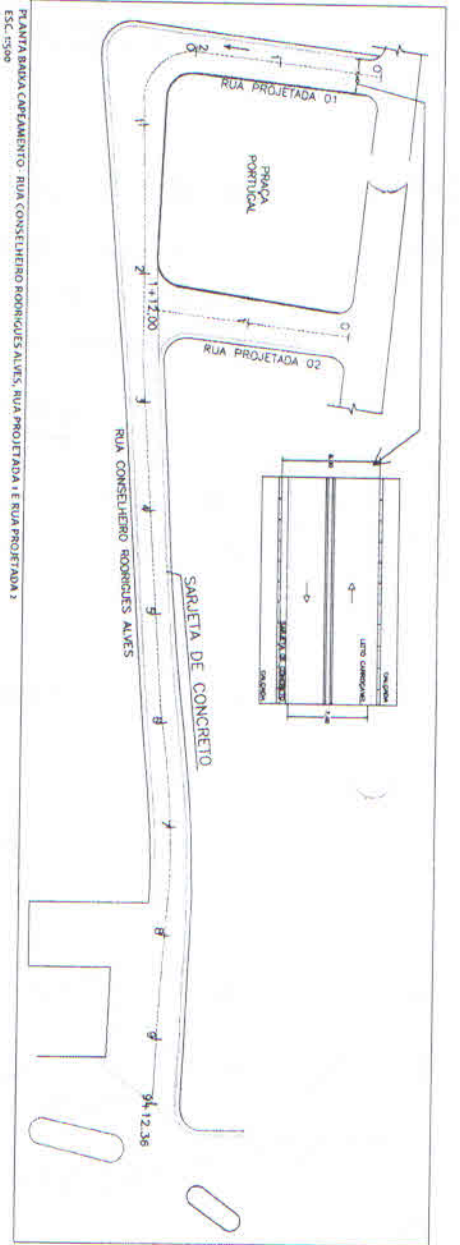
Rua Projetada 01

R. Te...

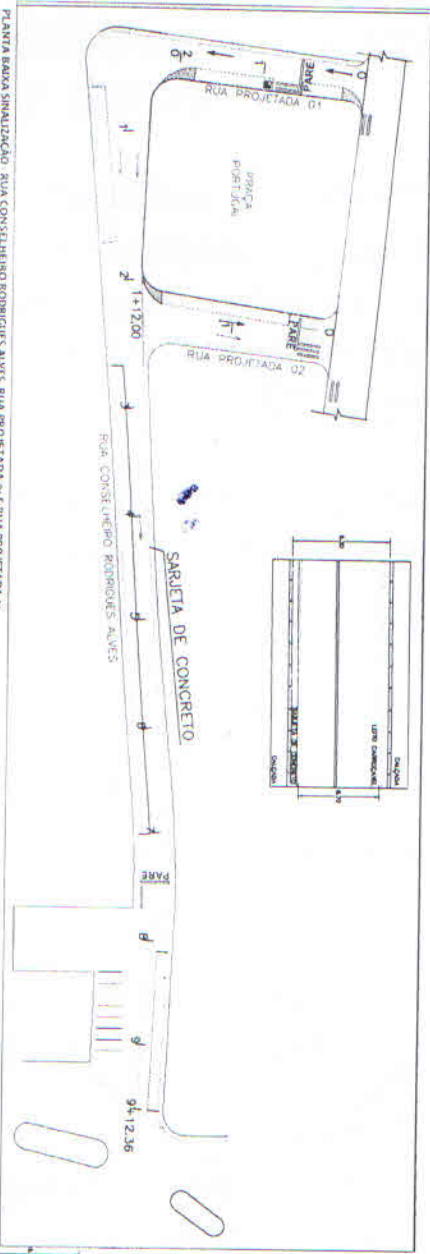




GRUPO DE LOCALIZAÇÃO  
EXC: 1/ ESCALA



DETALHE D-Faixa  
ESC: 1/100



RUA	ESTRELAÇÃO (m)	LARGURA (m)	COMPRIMENTO (m)	EXTENSÃO (m²)
RUA CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES	19,33m	6,00m	120m	703,80m²
RUA PROJETAÇÃO 01	42,00m	6,00m	120m	40,00m²
RUA PROJETAÇÃO 02	32,00m	5,00m	120m	8,00m²



1:100  
RUA PROJETAÇÃO 01  
RUA PROJETAÇÃO 02  
RUA CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES

Prefeitura de Olinda  
Rua Conselheiro Rodrigues Alves